



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal do Carmo**

09  
Bianka



### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**DA CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO – CNPJ Nº 01004783/0001-44.

**DA CONTRATADA:** SOCIEDADE BENEFICENTE DEZOITO DE JULHO – ME  
CNPJ nº . CNPJ sob o nº 16.608.812/0001-54.

**DO OBJETO:** Contratação de Plano de Saúde aos servidores públicos efetivos que estejam em atividade na Câmara Municipal de Carmo – RJ, de conformidade com as condições e limites estabelecidos na mencionada Lei nº 1.619 de 18/02/2014 do Município de Carmo RJ.

**DO PRAZO:** O prazo do presente contrato começa no dia 02 de janeiro de 2017 para terminar em 31 de dezembro de 2017.

**DA FINALIDADE E DO**

**CUSTEIO:** O Plano de Saúde de que trata a Lei nº 1.619 de 18/02/15 será parcialmente custeado pela Câmara Municipal de Carmo da seguinte forma:

I – para servidores com vencimentos base até R\$ 1.500,00 – 75% do valor do Plano;

II – para servidores com vencimento base entre R\$ 1.501,00 a R\$ 2.000,00 – 65% do valor do Plano;

III – para servidores com vencimento base acima de R\$ 2.001,00 – 50% do valor do plano.

**DO EMPENHO:** Para atender as despesas objeto do presente contrato, foi emitida a Nota de Empenho global, sendo o crédito pelo qual correrá a despesa terá a classificação funcional programática do trabalho de nº 0000.010310132.001, código da despesa nº 3.3.9.0.39.00 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica) de conformidade com o inciso V do art. 55, da LF nº . 8.666/93. Para atender as despesas deste contrato, foi emitida nota de empenho global.

**DAS DOTAÇÕES:** As despesas serão levadas à contas das dotações Orçamentárias Próprias.

**DO PROCESSO:** O presente Contrato teve origem através do Processo de inexigibilidade de licitação nos termos do art. 25, II da Lei Federal nº. 8.666/93.

**PROCESSO:** 10/16.

**CONTRATO:** 07/17

P/ CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO

*Romerito José Wermelinger Ribeiro*  
Romerito José Wermelinger Ribeiro  
Presidente.

EXTRATO CONTRATO  
de nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
publicada em 30/07/17, no  
JORNAL OG. POPULAR  
nº 273 – PAG. 14